

PORTARIA Nº 4650/2021

*Concede Férias Regulamentares a
Aparecida Gustavo da Costa Mitsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal, no intervalo de 04 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de março de 2019 a março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de novembro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal